



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Célia Regina de Lima Pinheiro**

Resp. pela Informação: **Coordenadoria Geral de Arrecadação**

Mês de Referência: **ABR/2022**

Data de Publicação: **16/05/2022**

**RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ**

**Ano: 2022**

(R\$)

Mês	1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial	2- Recurso a título de Custas Judiciais	3- Recurso a título de Taxa Judiciária	4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas	TOTAL
Janeiro	6.557.647,03	4.258.045,42	2.512.142,96	7.234.471,51	<b>20.562.306,92</b>
Fevereiro	5.340.393,76	5.180.556,47	2.839.918,76	4.657.471,81	<b>18.018.340,80</b>
Março	5.705.794,85	7.165.178,40	3.633.847,43	6.833.121,74	<b>23.337.942,42</b>
Abril	6.612.846,31	6.054.326,65	3.089.841,34	8.145.038,45	<b>23.902.052,75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.216.681,95</b>	<b>22.658.106,94</b>	<b>12.075.750,49</b>	<b>26.870.103,51</b>	<b>85.820.642,89</b>

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05